



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Journal O Popular
PUBLICADO
Ed. 353
14/07/17
maç 41/6671

Lei Municipal nº. 1.487, de 07 de Julho de 2017.

Denomina de Marim Cesar Dutra, a Escolinha de Futebol do Bairro dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – RJ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escolinha de Futebol **MARIM CESAR DUTRA**, A Escolinha de Futebol do Bairro dos Alves, 1º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE JULHO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO